



Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA
Secretaria da Agricultura Familiar – SAF
Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural – DATER

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE
EXECUTORA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, E INSERÇÃO DE
EMPREENDIMENTOS COLETIVOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR NO PROGRAMA NACIONAL DE PRODUÇÃO E USO
DE BIODIESEL E OUTROS MERCADOS, NAS REGIÕES
CENTRO OESTE, NORDESTE E SEMI-ÁRIDO.**

**Chamada Pública SAF/ATER
n°07/2012**

Brasília, setembro de 2012

1. Introdução

A presente Chamada Pública, elaborada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural – DATER/SAF/MDA em parceria com a COORDENAÇÃO GERAL DE BIOCOMBUSTÍVEL (CGBIOD) do MDA/SAF/DGRAV, apresenta as orientações para contratação e execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), de acordo com o estabelecido pela Lei nº12.188, de 11 de janeiro de 2010 (Lei de ATER), que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) e estabelece as bases para a execução do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, por meio de suas políticas e programas voltados para a comercialização, tem incentivado a agricultura familiar a organizar sua base produtiva e melhorar a gestão de seus empreendimentos coletivos. O Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel – PNPB e os mercados institucionais (PNAE e PAA) têm ganhado importância neste cenário. No entanto, estes mercados representam um grande desafio para as organizações da agricultura familiar. A implementação bem sucedida do PNPB requer qualificação maior da atuação das organizações econômicas da agricultura familiar, no apoio à produção e à comercialização, de oleaginosas e culturas consorciadas. Assim, para atender a estes novos desafios é fundamental investir em processos de ATER para qualificação e fortalecimento da gestão dos empreendimentos coletivos da agricultura familiar.

Pelo lado da demanda, são beneficiários da Chamada os empreendimentos coletivos da agricultura familiar, aqui entendidos como arranjos coletivos de agricultores familiares, caracterizados como pessoa jurídica e detentores da DAP Jurídica (Declaração de Aptidão do Pronaf).

No final de 2004, o governo Brasileiro determinou a criação do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel – PNPB. O decreto Nº 5.448, de 20 de maio de 2005, introduziu o biodiesel na matriz energética do Brasil. Para promover a inclusão social por meio do programa, o governo criou o Selo do Combustível Social, com base na instrução normativa (IN 01/MDA, de 19/02/2009) que pode ser solicitado pelas usinas de biodiesel. O Selo propicia vantagens para os produtores industriais que compram matérias-primas de estabelecimentos familiares, prestem assistência técnica e estabeleçam contratos negociados coletivamente pelos agricultores familiares através de suas entidades representativas. Em troca, as usinas tem acesso privilegiado aos leilões organizados pela ANP, vantagens tributárias e financiamentos com juros menores em seus investimentos.

As oportunidades geradas pelo Selo de Combustível Social estão permitindo aos agricultores familiares, vender diretamente para as empresas, utilizando contratos com regras claras sobre o preço de venda das oleaginosas e reajustes de preços, além da garantia da assistência técnica. Com isso foi criado um novo mercado nacional para os produtos da agricultura familiar. Contudo, a entrada e principalmente a manutenção desta parcela menos capitalizada da agricultura familiar no mercado do Biodiesel só se consolidará mediante a superação dos diversos desafios de produzir oleaginosas de forma qualificada e organizada.

Nesta Chamada estão listados dois lotes, um com cinco estados do Semiárido, outro com três estados do Centro-Oeste. Nestes estados, os empreendimentos coletivos da Agricultura Familiar vêm se deparando com desafios do ponto de vista da gestão e da qualificação da sua produção e da base produtiva.

Desta forma, torna-se fundamental a adoção de ações e de estratégias no sentido de promover e qualificar as cooperativas para a inserção na cadeia do biodiesel e nos diversos processos de comercialização para os mercados institucionais e do biodiesel. Essas ações devem ser focadas especialmente na criação de alternativas de prestação de assistência técnica e extensão rural em gestão para as cooperativas da agricultura familiar. O fortalecimento dos sistemas de gestão proporcionará maior estruturação e organização dos empreendimentos e sua inclusão no mercado do Biodiesel no âmbito da IN do Selo do combustível social e aos mercados institucionais, além dos mercados convencionais.

Para desenvolver a ATER em gestão, esta chamada irá adotar instrumentos e metodologia que foi desenvolvida e adaptada para as organizações da agricultura familiar com base na Metodologia de Assistência Técnica em Organização, Gestão, Produção e Comercialização para empreendimentos da agricultura familiar - Mais Gestão(**Anexo I**).

A metodologia Mais Gestão é singular e com uma abordagem multidisciplinar que permite a identificação e solução de problemas técnicos gerenciais e tecnológicos a fim de incrementar a competitividade e promover a cultura de sustentabilidade social e econômica nos empreendimentos da agricultura familiar.

Assim, o objetivo de impacto dos serviços a serem prestados pela entidade contratada é a efetiva realização, ampliação e qualificação da atuação dos empreendimentos coletivos na cadeia produtiva do biodiesel ou na implantação de outras formas sustentáveis de comercialização da produção de oleaginosas, além da comercialização de excedentes da produção de alimentos consorciados no mercado institucional (PNAE e PAA) além da qualificação da gestão destes empreendimentos.

2. Objeto

Seleção de entidades executoras de serviços de assistência técnica e extensão rural para qualificação da gestão, fortalecimento e inserção de empreendimentos coletivos da agricultura familiar no Programa Nacional de Uso e Produção do Biodiesel e outros mercados.

3. Entidades Executoras

Poderão participar desta Chamada Pública as instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, previamente credenciadas no Sistema de Ater Pública - SIATER, na forma da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, do Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 e portarias que regulamentem o tema.

Para contratação, as instituições selecionadas deverão estar cadastradas e em situação regular perante o Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, conforme a IN MPOG nº 02/2010.

4. Público Beneficiário

Serão beneficiários do objeto desta Chamada Pública **24** empreendimentos coletivos da agricultura familiar, entendidos como arranjos coletivos de agricultores familiares, caracterizados como pessoa jurídica, detentores da DAP Jurídica. Os empreendimentos atendidos deverão ser selecionados, conforme o lote, das listas de cooperativas da agricultura familiar que já desempenham atividades

importantes no âmbito do PNPB e, portanto devem ser avaliadas durante o Pré-Diagnóstico (item 6, 1º) quanto à sua aptidão e motivação para receber os serviços de ATER, sugeridos no item 6.

Quadro: Lista das cooperativas **elegíveis**

Lote 01: Semi-Árido (BA, CE, MG, PE, SE)						
UF	Beneficiários	CNPJ	Nº	TOTAL		
BA	COOPRACD	01.890.241/0001-16	7	16		
	COMTRATA	04.334.179/0001-74				
	COOPAF	08.070.315/0001-17				
	COOPERUNA	03.738.413/0001-66				
	COOTEBA	01.788.653/0001-40				
	COPIRECÊ	13.715.339/0001-16				
MG	COOPERSAM	07.327.110/0001-01	2	16		
	COOPASF	02.192.915/0001-71				
SE	COOPERAFIR	09.595.849/0001-20	2		16	
	COOPRASE	03.529.771/0001-69				
CE	COOPERBIO	08.769.912/0001-34	4			16
	COOPAGUIA	63.460.455/0001-00				
	COODEF	02.331.308 0001-45				
	COOPAMA					
PE	COAFAM	35.446.368/0001-62	1	16		

Lote 02: Centro Oeste					
UF	Beneficiários	CNPJ	Nº	TOTAL	
GO	COPARPA	01.673.330/0001-00	7	16	
	COOPERAÇAFRAO	05739692/0001-08			
	COMAFAP	10.841.833/0001-39			
	COOPAFANA	04.688.020/0001-58			
	COOPERBIJUI	11.009.919/0001-62			
	COOPAF	11.622.709/0001-45			
	COMAFA	09.627.413/0001-75			
MT	COOPIRANGA	08.954.924/0001-39	7		16
	COOPERITA	12.254.367/0001-10			
	COOPERTÃ	03.675.504/0001-08			
	COATINGA	02.871.138/0001-91			
	COPRAPA	07.804.395/0001-24			
	COOPAG	03.040.832/0001-20			
	COOPERQUER	11.201.581/0001-46			
MS	COOPERAI	10.886.788.0001-39	2	16	
	COOPACERES	02.175.556/0001-44			

Não serão beneficiários desta Chamada Pública empreendimentos da agricultura familiar assistidos

por convênios, contratos de repasse e contratos administrativos de ATER celebrados pelo governo federal, que estejam em execução e com o mesmo objeto.

5. Área geográfica da prestação dos serviços

A área de abrangência da chamada é interestadual em ambos os lotes. Os serviços serão disponibilizados nos municípios que já são fornecedores ou que tem um elevado potencial para o fornecimento de oleaginosas para o Programa Nacional de uso e Produção de Biodiesel – PNPB, nos estados do Nordeste/Semi-Árido e do Centro Oeste conforme os quadros dos lotes 01 e 02 acima.

Ao se candidatarem, as entidades executoras de ATER deverão optar por prestar seus serviços em um ou nos dois lotes, contemplando todas as atividades que compõem o serviço definido nesta Chamada Pública. Deverá ser apresentada uma proposta para cada lote em que a entidade pretenda concorrer. As propostas devem ser enviadas em envelopes separados.

6. Descrição das atividades para a prestação dos serviços

Para cumprir com o objeto desta Chamada Pública, serão contratadas atividades individuais e grupais a serem executadas pela entidade contratada. Serão consideradas atividades individuais aquelas que atenderem a uma única cooperativa e grupais aquelas que atenderem a um grupo de agricultores representantes de várias cooperativas, ou seja, que reúnam multiplicidade de atores. O detalhamento do número e os custos das atividades estão no **Anexo II**.

Todas as atividades exigirão sistematização dos dados e elaboração de documento em meio eletrônico e utilizando softwares indicados pelo MDA, quando for o caso.

É obrigatória a participação das entidades selecionadas nas atividades de reunião de definição de estratégias e oficinas de capacitação. As instituições deverão indicar dois representantes para participar de duas reuniões em Brasília – DF: a primeira para definição das estratégias de atuação com técnicos do MDA e a segunda para avaliação parcial do andamento do projeto, ambas em data a ser definida. Os gastos com deslocamento e diárias serão custeados pela instituição selecionada.

Serão realizadas três oficinas de capacitação, todas com duração de cinco (05) dias e com participação de todos os técnicos da equipe, todas sob a coordenação do MDA e em data e local a serem definidos:

- ♣ Oficina 1 - Lei nº11.947/2009, normativos relacionados e outras políticas do MDA, no primeiro mês de execução do projeto contratado;
- ♣ Oficina 2 – Metodologia de ATER Mais Gestão, no primeiro mês de execução do contratado;
- ♣ Oficina 3 - Metodologia de ATER Mais Gestão, no oitavo mês de execução do projeto contratado.

Os gastos relacionados com deslocamento e diárias da equipe técnica do projeto serão custeados pela instituição selecionada.

6.1 Serviços de ATER para Empreendimentos Coletivos (DAP jurídica)

1º - Pré-Diagnostico

Esta atividade será realizada em 16 empreendimentos do lote 01 e 16 empreendimentos do lote 02, todos pré-selecionados pelo MDA e listados nas tabelas acima (item 4). Estas cooperativas atuam no âmbito do PNPB, nos estados abrangidos por estes lotes. Os técnicos do projeto realizarão uma visita em cada empreendimento, a fim de reunir as informações necessárias para selecionar em cada lote, os 12 empreendimentos mais aptos ao recebimento dos serviços de ATER 2º a 9º descritos neste item e para planejar os próximos passos do trabalho.

A avaliação seguirá um roteiro fornecido pelo MDA que levará em consideração, aspectos técnicos quanto à estrutura e organização dos empreendimentos, além de uma análise da real demanda, disponibilidade de tempo e do potencial de crescimento das cooperativas elegíveis.

LOTE	Nº DE Pré-DIAGNÓSTICOS
Lote 1	16
Lote 2	16

2º - Diagnóstico

A) - Diagnóstico da Gestão e Matriz Estratégica

Deverá ser realizado um (01) diagnóstico por empreendimento (12 em cada lote), utilizando o instrumento de diagnóstico da metodologia MAT - Gestão que será disponibilizado pelo MDA.

Entende-se como diagnóstico o levantamento da situação geral do empreendimento com relação a cinco áreas funcionais:

- Administração do empreendimento e gestão dos recursos humanos;
- Organização institucional e da base produtiva agrícola do empreendimento;
- Gestão das finanças e dos custos;
- Comercialização e marketing;
- Gestão industrial e ambiental;

No diagnóstico também deve constar a matriz de identificação estratégica¹.

LOTE	Nº DE DIAGNÓSTICOS
Lote 1	12
Lote 2	12

B) - Diagnóstico da oferta e do potencial de produção de oleaginosas e gêneros alimentícios consorciados.

O diagnóstico da Oferta: corresponde à análise da organização, produção e potencial de fornecimento de oleaginosas e gêneros alimentícios consorciados do empreendimento para empresa(s) de biodiesel e outros mercados institucionais além dos mercados convencionais. Esta análise deve contemplar aspectos como:

¹ A matriz de identificação estratégica demonstra a situação das áreas funcionais de cada empreendimento.

- I. infraestrutura física e humana do empreendimento para apoiar a produção dos agricultores;
- II. produção atual e potencial de todos os agricultores associados ao empreendimento;
- III. capacidade e potencial coletivo e individual de beneficiamento primário dos produtos;
- IV. capacidade e potencial coletivo e individual de armazenagem;
- V. infraestrutura física e humana do empreendimento para logística de recolhimento da produção junto aos agricultores associados e entrega aos compradores.

Esta análise servirá de subsídio para a elaboração do Plano de Negócio da comercialização de gêneros alimentício consorciados com oleaginosas para o PNAE/PAA e para o Plano de Negócio para a comercialização das oleaginosas.

LOTE	Nº DE Diagnósticos
Lote 1	12
Lote 2	12

C) – Diagnóstico do processo de nucleação da base de associados dos empreendimentos

O *processo de nucleação* é definido como a transformação gradual da base produtiva das organizações econômicas da agricultura familiar, geralmente caracterizada pela dispersão geográfica e pela produção individualizada, em grupos de produção adensados que se organizem com a finalidade elevar a eficiência da logística, da assistência técnica e do uso coletivo dos meios de produção, beneficiamento, armazenagem e comercialização. Os grupos de produção que atingirem um nível elevado de eficiência serão denominados de *núcleos de produção*.

O objetivo da análise é oferecer para a gestão dos empreendimentos um retrato exato sobre o processo de nucleação das suas bases produtivas. Este retrato deve conter mapas que visualizem os núcleos em cada município e os classifiquem por tipo de organização (grupo informal, comunidade, assentamento, associação de produtores, etc). Na medida do possível, os mapas devem ser apoiados em dados georreferenciados.

O diagnóstico do processo de nucleação deverá ter o apoio dos técnicos e cooperados dos empreendimentos, uma vez que este projeto não tem previsão orçamentária para as visitas individuais aos agricultores da base produtiva.

LOTE	Nº DE Diagnósticos
Lote 1	12
Lote 2	12

3º – Reuniões de articulação entre empreendimentos e demais atores do PNPB dos Pólos de Biodiesel

A finalidade das reuniões de articulação dos 12 empreendimentos de cada lote com os atores do seu entorno, relevantes para o respectivo desenvolvimento econômico e institucional, é canalizar e captar o apoio direto que estas organizações podem oferecer, ou aproveitar os efeitos de sinergia que poderão advir do estreitamento da cooperação.

As reuniões devem acontecer uma vez por ano, tendo como participantes as representações das prefeituras, dos sindicatos, das instituições de ATER, dos bancos oficiais, empresas do setor e demais atores importantes para o desenvolvimento do trabalho dos empreendimentos.

A equipe do projeto de ATER deverá contribuir com a moderação das reuniões e elaborar relatórios com os principais resultados e com as agendas positivas.

Como resultado concreto das reuniões espera-se a elaboração e execução de uma agenda positiva que contenha ações vinculadas ao plano de melhoramento dos empreendimentos (6º).

LOTE	Nº DE Reuniões
Lote 1	24
Lote 2	24

4º - Análise da demanda por gêneros alimentícios pelo PNAE e PAA

A Análise da demanda por gêneros alimentícios pelo PNAE e PAA tem como objetivo levantar informações nos mercados institucionais, no que tange a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, procedimentos administrativos, logística de distribuição e armazenamento.

A efetividade da Análise da Demanda exigirá amplo e contínuo contato com as entidades executoras do PNAE, dos municípios e estados compradores e da CONAB de cada estado. Nesta atividade deverá ser utilizado roteiro fornecido pelo MDA e, posteriormente, disponibilizado em formato eletrônico.

LOTE	Nº DE Análises
Lote 1	12
Lote 2	12

5º - Análise comparativa das oportunidades de comercialização das oleaginosas para o mercado do biodiesel e mercado de óleos vegetais e subprodutos.

A análise comparativa das oportunidades para a comercialização das oleaginosas no mercado do biodiesel e para o mercado de óleos vegetais será elaborada pelo NEC e tem como objetivo levantar e interpretar informações sobre os melhores preços e retorno para os produtores e as diferenças que as diversas empresas apresentam em relação às demandas, oportunidades, entraves e exigências, destacando entre outros aspectos:

- oportunidades de agregação de valor por meio da comprovação de origem das oleaginosas na agricultura familiar,
- oportunidades de agregação de valor por meio do beneficiamento das oleaginosas,
- oportunidades de aporte de financiamento de insumos e capital de giro por parte de empresas que atuam nos mercados do biodiesel e do óleo vegetal;
- exigências quanto à qualidade, armazenamento e distribuição dos diversos produtos,
- exigências em relação ao processo produtivo e capacidade de gestão dos empreendimentos,
- aspectos do marco legal e administrativo.

O diagnóstico será apresentado e discutido em visita a todos os empreendimentos beneficiados por

esta chamada e retratará os aspectos relevantes do mercado do biodiesel e do óleo vegetal, no âmbito nacional, para subsidiar a tomada de decisões e construção de planos de negócios dos empreendimentos coletivos da agricultura familiar.

LOTE	Nº DE Análises
Lote 1	12
Lote 2	12

6º – Plano de Aprimoramento da Gestão do Empreendimento Coletivo

O Plano de Aprimoramento do Empreendimento é elaborado pela equipe multidisciplinar, a partir do diagnóstico e da matriz de identificação estratégica e das oportunidades de negócios levantadas e tem por objetivo analisar o desempenho dos empreendimentos por área funcional e indicar as ações a serem implementadas para a resolução dos problemas existentes e potenciais e as oportunidades detectadas.

O Plano de Aprimoramento deverá ser o orientador das ações de ATER em gestão para orientar e qualificar a implementação das soluções individuais específicas para cada empreendimento e das soluções coletivas com o objetivo de melhorar a gestão desses.

Nesta atividade deverá ser utilizado o instrumento metodológico do Mais Gestão que será disponibilizado pelo MDA.

Fazem parte do Plano de aprimoramento os 03 elementos seguintes:

A) - Plano operacional geral para as ações de aprimoramento nas áreas funcionais

O MDA disponibilizará uma planilha para o planejamento operacional das atividades de aprimoramento das áreas funcionais.

B) - Plano de Negócio para produção e comercialização de gêneros alimentícios para PNAE e PAA.

Deve-se elaborar um (01) Plano de Negócio por empreendimento.

O Plano de Negócio para produção e comercialização de gêneros alimentícios para PNAE/PAA deve ser resultado de um processo de debate e apropriação por participantes do empreendimento, que se lançam a estudar os potenciais e as limitações das suas atividades produtivas e econômicas, bem como as oportunidades e espaços de concorrência no mercado, para assim poderem superar dificuldades e progredir com melhor desempenho na comercialização de seus produtos para os mercados institucionais.

Cabe destacar que este Plano de Negócio para produção e comercialização de gêneros alimentícios consorciados com oleaginosas para PNAE/PAA tem por objetivo apresentar uma proposta de adequação do empreendimento da agricultura familiar para a venda aos mercados institucionais. Nesse sentido, o Plano de Negócio do empreendimento deverá ser constituído por uma análise das atuais condições do mercado, de municípios potenciais compradores de produtos da alimentação escolar oriundos da agricultura familiar (vide: análise da demanda) e por uma análise do potencial

de organização, produção e fornecimento de destes produtos por parte do empreendimento em questão (vide: análise da oferta). As duas análises deverão subsidiar a construção do Planejamento das Ações para produção, beneficiamento e comercialização de gêneros alimentícios consorciados com oleaginosas, cerne do Plano de Negócio, que será a proposta de adequação do empreendimento para que possa fornecer tais produtos nos mercados institucionais da área geográfica analisada.

Análise da Demanda: corresponde à análise do potencial de compra dos mercados institucionais, com base nos dados do Estudo da Demanda (4º serviço) e nos gêneros alimentícios que o empreendimento tem para ofertar. No Estudo da Demanda é feita uma análise completa de todo o processo de compra destes produtos. A análise da demanda deve estar focada no que o empreendimento em questão tem para ofertar. A análise deve contemplar os principais aspectos a seguir:

- mecanismos de compra nos mercados institucionais;
- quantidades demandada e preço dos produtos;
- necessidades de armazenamento/beneficiamento e estrutura disponível nos empreendimentos;
- modalidades de entrega dos produtos.
- Preços x custos.

C) - Plano de Negócio para as oleaginosas

Baseado nas atividades e no documento de análise sobre os mercados das oleaginosas (6º serviço) e ancorado no levantamento do potencial de produção de oleaginosas (3º serviço), o Plano de Negócio para as oleaginosas deve ser resultado de um processo de debate e apropriação por participantes em cada um dos empreendimentos, que se lançarão a estudar os potenciais e as limitações das suas atividades econômicas, bem como as oportunidades e espaços de concorrência no mercado, para assim poderem superar dificuldades e progredir com melhor desempenho do plano de negócios sob o ponto de vista da geração de renda e agregação de valor para os agricultores e o empreendimento em si.

Cabe destacar que este Plano de Negócio deve estar focado na produção (ASTECC, preparo de solo e elevação da produtividade), assim como no aprimoramento da logística da produção e da comercialização (transporte primário e secundário, beneficiamento primário do grão, armazenamento).

Nesse sentido, o Plano de Negócio do empreendimento deverá ser constituído por uma análise das atuais condições do mercado (5º), por uma análise da capacidade de organização (2º) e pelo levantamento sobre a produção e fornecimento de oleaginosas por parte do empreendimento em questão (4º).

As três análises deverão subsidiar a construção do Plano de Negócios para as oleaginosas, que será a proposta de adequação do empreendimento para que possa aumentar os resultados nos contratos com as empresas de biodiesel ou da indústria de óleos vegetais. Nesse sentido, o Plano de Negócios é um documento de caráter propositivo e deverá servir como norteador para as próximas atividades a serem executadas pela equipe de ATER.

D) - Plano de Nucleação da Base Produtiva dos empreendimentos

Embasado na radiografia da atual situação da nucleação da base produtora de cada empreendimento

(2º, C), é necessário estabelecer prioridades e definir os eixos de intervenção para um processo eficiente de nucleação na base dos produtores associados aos empreendimentos coletivos. Este processo de nucleação se baseia também no aprimoramento dos serviços da cooperativa, tais como ATER, logística, acesso aos insumos, financiamento, etc. O plano de voo deste processo será documentado num plano técnico de nucleação. A implantação do mesmo deverá ser acompanhada sistematicamente.

LOTE	Nº DE Planos
Lote 1	12
Lote 2	12

7º - Implantação do Plano de Aprimoramento

Trata-se de visitas técnicas para implementação do Plano de Aprimoramento com o objetivo de solucionar problemas de gestão e apontar as estratégias de acesso aos mercados, apontadas no plano de negócios. Cada cooperativa deverá receber no mínimo 10 (dez) visitas técnicas, o restante das visitas definidas por lote deverá ser realizada conforme as necessidades apontadas pelos Planos de Operacionalização do Plano de aprimoramento. A execução destes planos operacionais será assessorada pelos técnicos da equipe do NEC.

LOTE	Nº DE Visitas
Lote 1	156
Lote 2	156

8º - Atualização do plano de aprimoramento

Após de um ano e meio de funcionamento do projeto, o plano de aprimoramento de cada empreendimento (12 por lote) deverá ser submetido a uma avaliação para readequação da estratégia e da operacionalização dos serviços de ATER.

LOTE	Nº DE Planos atualizados
Lote 1	12
Lote 2	12

9º - Avaliação dos impactos do Projeto

Será realizado uma (01) reunião coletiva em cada lote, dos representantes dos empreendimentos para avaliar a execução do trabalho desenvolvido pela entidade executora desta chamada de ATER. Desta forma o MDA, a instituição prestadora de ATER e os empreendimentos, identificarão coletivamente os aspectos positivos e negativos a serem considerados em futuras chamadas de ATER.

Em reuniões prévias, cada empreendimento fará uma avaliação individual dos serviços prestados. O MDA fornecerá um roteiro mínimo para possibilitar a utilização parâmetros de avaliação comparáveis e que possam documentar impactos concretos na gestão dos

empreendimentos, provocados pelos serviços de ATER.

Com base nos resultados destas avaliações, cada empreendimento apresentará na reunião de avaliação, uma sistematização do processo de ATER e um resumo dos resultados obtidos, avanços, dificuldades e recomendações.

Para a participação dos empreendimentos na reunião, deverá ser assegurado o fornecimento de materiais didático adequado (quando necessário), alimentação, transporte e alojamento, de forma a garantir a gratuidade, qualidade e acessibilidade à atividade.

LOTE	Nº DE Reuniões Individuais + Grupal
Lote 1	12 + 1
Lote 2	12 + 1

7. Cronograma de Entrega dos Relatórios de Produtos

Recomenda-se que as atividades a serem executadas sigam a proposta de cronograma apresentada a seguir. Devendo a entidade apresentar a distribuição mensal do número de atividades que será realizado e o valor correspondente na proposta técnica. A distribuição mensal poderá ser modificada, no decorrer do contrato, desde que dentro da mancha de cronograma estabelecida nesta chamada e previamente solicitada ao fiscal do contrato.

Atividade	Proposta de Cronograma de Entrega dos Serviços																								
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	
1º - Pré-Diagnóstico																									
2º - Diagnóstico e Matriz Estratégica																									
3º - Reuniões de articulação entre empreendimentos e demais atores do PNPB dos Pólos de Biodiesel																									
4º - Análise da demanda por gêneros alimentícios pelo PNAE e PAA																									
5º - Análise comparativa das oportunidades de comercialização das oleaginosas para o mercado do biodiesel e mercado de óleos vegetais e subprodutos.																									
6º - Plano de Aprimoramento da Gestão do Empreendimento Coletivo																									
7º - Implantação do Plano de Aprimoramento																									

6º – Plano de Aprimoramento da Gestão do Empreendimento Coletivo	309.683,47
7º - Implantação do Plano de Aprimoramento	710.450,30
8º - Atualização do plano de aprimoramento	145.733,40
9º - Avaliação dos impactos do Projeto	72.866,70
Total	2.077.056,47

Beneficiários Totais

Lote 01: 12
Lote 02: 12
TOTAL da chamada: 24

10. Qualificação e composição da equipe técnica

Para executar as atividades a serem contratadas, será necessária uma equipe técnica multidisciplinar mínima, composta por técnicos de nível superior, a fim de atender aos princípios da Lei nº12.188/10 e o contido no art. 6º do Decreto nº7.215/10.

A equipe técnica será composta por no mínimo, quatro técnicos consultores para compor a equipe multidisciplinar de especialistas, além de um Coordenador Geral do Projeto.

A formação da equipe de consultores deverá contemplar as seguintes especializações: administração/finanças; organização social/cooperativismo, produção agrícola e produção industrial. Os técnicos contratados deverão ter disponibilidade de deslocamento para atender as demandas dos empreendimentos e dos municípios contemplados nesta chamada.

Qualquer alteração da equipe técnica apresentada deverá ser autorizada pelo contratante, mediante apresentação de currículos equivalentes ao perfil contratado, sendo vedada a modificação do quantitativo da equipe técnica.

Não será aceita a repetição dos técnicos em propostas distintas, sendo vedada a apresentação de técnicos que já estejam atuando em outros contratos de ATER no âmbito do MDA e do INCRA.

10.1 - Quantidade de Equipes Técnicas

As propostas deverão apresentar uma equipe técnica de coordenadores e técnicos, conforme tabela a seguir.

10. Composição e qualificação da equipe técnica

Para executar as atividades a serem contratadas, será necessário constituir uma equipe técnica multidisciplinar e uma equipe base, composta por técnicos de nível superior. O número de técnicos será definido por lote.

Lote	Quant. de técnicos da equipe multidisciplinar (NEC)	Coordenação geral	Nº total
Lote 1	04	01	05

Lote 2	04	01	05
--------	----	----	----

Qualquer alteração da equipe técnica apresentada deverá ser autorizada pelo contratante, mediante apresentação de currículos equivalentes ao perfil contratado.

É necessário que toda equipe tenha disponibilidade para realizar viagens frequentes que podem estender-se por mais de uma semana.

Composição da equipe

Em cada lote, a equipe será composta por:

- 1 coordenador geral
- 1 Núcleo Estratégico Central – NEC, constituído por 4 profissionais especializados e com experiência nas seguintes áreas:
 - administração/finanças;
 - organização e econômica;
 - produção agrícola;
 - produção industrial

Qualificação da equipe

Perfil do Coordenador geral

- I. Graduação nível superior em qualquer área;
- II. Experiência em gestão de projetos e coordenação de equipes;
- III. Preferencialmente ter experiência profissional na região da chamada nos últimos 5 anos;
- IV. Experiência em desenvolvimento das organizações econômicas da agricultura familiar;
- V. Experiência com implementação de políticas públicas para a agricultura familiar.

Atribuições do Coordenador da Equipe Técnica

- a) Coordenar o trabalho da equipe técnica;
- b) Monitorar a atuação da equipe técnica em todas as etapas desde a sensibilização, a implementação dos Planos de Aprimoramento e a sistematização dos dados;
- c) Coordenar e supervisionar a organização, manutenção e atualização do banco de dados do Projeto;
- d) Coordenar reuniões de planejamento e de trabalho da equipe técnica do projeto;
- e) Articular oportunidades de fortalecimento dos empreendimentos assistidos pelo projeto;
- f) Viabilizar os estudos de demanda a partir de articulações institucionais;
- g) Articular esforços junto a outros atores sociais (governamentais, não governamentais e/ou empresariais), que possam resultar em oportunidades para o aprimoramento dos empreendimentos;
- h) Interlocução e articulação com o MDA e suas demandas.

Perfil dos profisisonais do Núcleo Estratégico Central – NEC (4 técnicos)

Técnico 1:

- ⤴ Graduação nível superior na área de administração, economia, gestão de cooperativas ou gestão em agronegócio;
- ⤴ Experiência em gestão de empresas e estratégias de produção e comercialização de bens ou serviços;
- ⤴ Conhecimento em administração de recursos humanos;
- ⤴ Conhecimento em organização, sistemas e método (OSM);
- ⤴ Conhecimento de mercado e cadeias produtivas;
- ⤴ Conhecimento em sistemas de informação.

Técnico 2:

- ⤴ Graduação nível superior nas áreas de contabilidade, administração ou economia;
- ⤴ Experiência na área de gestão financeira, análise de custos, política e legislação cooperativista, tributação e contabilidade;
- ⤴ Conhecimento de sistemas informatizados de gestão financeira.

Técnico 3:

- ⤴ Graduação nível superior em engenharia de alimentos ou áreas afins;
- ⤴ Experiência em adequação e estabelecimento de padrões de qualidade para os processos, desde a recepção da matéria-prima até o transporte do produto acabado;
- ⤴ Experiência em processos de produção;
- ⤴ Conhecimentos dos processos tecnológicos envolvidos no beneficiamento e na industrialização de produtos agrícolas;
- ⤴ Conhecimento em legislação sanitária, agroindustrial e ambiental.

Técnico 4:

- ⤴ Graduação nível superior em agronomia;
- ⤴ Experiência em assistência técnica para oleaginosas;
- ⤴ Experiência em trabalhos com organizações econômicas da agricultura familiar;
- ⤴ Experiência em desenvolvimento organizacional ou planejamento participativo;

Atribuições do Núcleo Estratégico Central - NEC

- ⤴ Desenvolver soluções técnicas, gerenciais e tecnológicas para os empreendimentos da agricultura familiar;
- ⤴ Articular oportunidades de fortalecimento dos empreendimentos;
- ⤴ Realizar visitas técnicas aos empreendimentos assistidos;
- ⤴ Realizar e sistematizar o pré-diagnóstico e o diagnóstico;
- ⤴ Prestar assistência na organização, manutenção e atualização do banco de dados do Projeto;
- ⤴ Participar de reuniões de planejamento e de trabalho da equipe do projeto;
- ⤴ Elaborar os Planos de Aprimoramento com os respectivos planos de negócio;
- ⤴ Realizar visitas técnicas aos empreendimentos para implementação e monitoramento do Plano de Aprimoramento;
- ⤴ Articular esforços junto a outros atores sociais (governamentais, não governamentais e/ou empresariais), que possam resultar em oportunidades para o aprimoramento dos empreendimentos;
- ⤴ Realizar e participar de reuniões de sistematização e avaliação do projeto.

11. Metodologia para Execução dos Serviços

A metodologia para a ação da ATER pública deve ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável e a adaptação e adoção de tecnologias voltadas para a construção de agriculturas sustentáveis.

No processo de desenvolvimento rural sustentável, o papel das instituições, bem como dos agentes de Ater, do ensino e da pesquisa, deverá ser exercido mediante uma relação dialética e dialógica com os agricultores e demais públicos da extensão, que parta da problematização sobre os fatos concretos da realidade.

A partir dessas premissas, deverão ser privilegiadas atividades planejadas com metodologias participativas e técnicas que contemplem o protagonismo dos beneficiários, bem como estratégias de geração e socialização de conhecimentos e de mobilização comunitária, que possibilitem a participação de agricultores e demais públicos da extensão como agentes do desenvolvimento rural sustentável. A metodologia deverá procurar identificar, refletir e agir sobre as relações de desigualdade entre os atores sociais no meio rural, oportunizando e potencializando o desenvolvimento socioambiental e econômico.

Com base nestes princípios metodológicos, a proposta técnica a ser apresentada pela entidade de ATER deverá descrever detalhadamente a metodologia que utilizará no decurso do contrato, devidamente fundamentada teoricamente, para a realização das atividades contratadas.

12. Encaminhamento das Propostas

As propostas deverão ser postadas atendendo ao previsto nesta Chamada Pública, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da publicação do extrato da presente Chamada Pública no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do MDA. Deverão ser encaminhadas via SEDEX ou entregues diretamente no protocolo do MDA, **devidamente lacradas e identificadas**, seguindo obrigatoriamente o modelo abaixo:

Chamada Pública de ATER nº07/2012 Nº do lote a qual a proposta técnica concorre

A/C

Sr. Laudemir Müller – SAF/MDA

Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 1

Edifício Palácio do Desenvolvimento, 20º Andar, sala 2007

Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural

CEP 70057-900 Brasília/DF

PROPOSTAS ENVIADAS EM DESACORDO SERÃO DESCLASSIFICADAS

As propostas somente serão abertas e analisadas após o 61º dia a contar da data de publicação do extrato da presente Chamada Pública no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do MDA. O roteiro obrigatório para a elaboração da proposta técnica está no **Anexo III**.

Os esclarecimentos acerca desta Chamada Pública poderão ser feitos por meio dos contatos abaixo: DATER/SAF Tel. 61 – 2020 0933 e DGRAV/SAF Tel. 61 - 2020 0275 e-mail: cgbio@mda.gov.br / ater@mda.gov.br

13. Critérios a Serem Adotados para a Seleção da Entidade de ATER

Encerrado o prazo estabelecido para recebimento das propostas, o MDA fará a análise inicial quanto

ao enquadramento das propostas nos termos desta Chamada. As propostas habilitadas serão analisadas por uma câmara técnica, composta pela equipe técnica do MDA, podendo haver convidados indicados por este Ministério. A avaliação das propostas será realizada em duas etapas, análise documental e análise técnica.

13.1 Etapas de Seleção

Etapa I: Análise Documental (etapa eliminatória)

Esta etapa, de caráter eliminatório, realizada pela equipe técnica do MDA, utilizará como critérios os itens a seguir discriminados. O não atendimento a qualquer um deles acarretará na eliminação da proposta.

- a) encaminhamento da proposta no prazo estabelecido;
- b) a entidade proponente deve estar habilitada conforme descrito no item 3;
- c) **envio do Projeto Básico que contemple TODOS os itens do roteiro de projeto Anexo III.**

Etapa II: Análise Técnica (classificatória e eliminatória)

Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório. As propostas aprovadas na Etapa I serão avaliadas conforme:

- a) experiência da entidade na execução de atividades de ATER para comercialização nos últimos 10 anos (Bloco 1);
- b) experiência e composição da equipe técnica que executará o serviço contratado (Bloco 2);
- c) qualidade da proposta técnica (Bloco 3).

A classificação das entidades será feita de acordo com a pontuação obtida nos critérios objetivos apresentados no **Anexo V**. Será selecionada em primeiro lugar a proposta que obtiver maior pontuação, que será contratada de acordo com a disponibilidade orçamentária para esta Chamada Pública.

Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Maior pontuação no bloco de avaliação 3 – Proposta Técnica;
- b) Maior pontuação no bloco de avaliação 2 – Experiência da equipe técnica executora dos serviços;
- c) Maior pontuação no bloco de avaliação 1 - Experiência da entidade na execução de atividades de ATER para comercialização.

Serão eliminadas as propostas que:

- I. não atenderem a qualquer um dos itens da etapa I;
- II. obtiverem pontuação final inferior a 50% do total de pontos;
- III. apresentarem composição da equipe técnica inferior aos limites mínimos exigidos nessa Chamada Pública ou;
- IV. não obedecerem as exigências previstas nesta Chamada Pública.

14. Divulgação dos Resultados

O resultado desta Chamada Pública será publicado no sítio eletrônico do MDA, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da análise das propostas.

15. Validade das Propostas

As propostas terão validade de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da divulgação

do resultado da seleção.

16. Casos Omissos e Situações Não Previstas

Para solucionar casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública, deverá ser encaminhado expediente ao Diretor do DATER, para os devidos esclarecimentos.

ANEXO I

Informações sobre a Metodologia de Assistência Técnica em Organização, Gestão, Produção e Comercialização para Empreendimentos da Agricultura Familiar – ATER Mais Gestão

1 - O que é o projeto ATER Mais Gestão?

É uma iniciativa da SAF/DGRAV em dispor de uma metodologia com abordagem multidisciplinar, que permite a identificação e resolução de problemas técnico-gerenciais e tecnológicos, para incrementar a competitividade e promover a cultura de sustentabilidade social e econômica nos empreendimentos da agricultura familiar.

2 - Qual a sua origem?

O projeto é inspirado na metodologia PEIEX desenvolvida no âmbito do Projeto de Extensão Industrial Exportadora do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), originalmente dirigida ao setor de micro e pequenas empresas urbanas. O DGRAV apoiou a adaptação das ferramentas do PEIEX, por meio de parceria com A Casa Verde – Cultura e Meio Ambiente e com a colaboração do Centro de Apoio a Microempreendedores – CAM. O objetivo desta adaptação foi construir uma metodologia apropriada ao contexto de empreendimentos da Agricultura Familiar, respeitando suas particularidades e sua diversidade produtiva.

Desta parceria resultou a Metodologia de Assistência Técnica em Organização, Gestão, Produção e Comercialização para Empreendimentos da Agricultura Familiar – ATER Mais Gestão. Ela representa um esforço do DGRAV para dispor ferramentas que permitam identificar e enfrentar com eficiência os principais problemas apresentados pelos empreendimentos da agricultura familiar no âmbito da organização social, da gestão administrativa, da produção e da comercialização.

3 - Quais os seus principais objetivos ?

- ▲ Fortalecer o associativismo e o desenvolvimento institucional de empreendimentos da Agricultura Familiar.
- ▲ Ampliar o acesso a produtos e serviços de apoio disponíveis nas instituições de governo e setor privado.
- ▲ Introduzir melhorias técnico-gerenciais e tecnológicas nos empreendimentos .
- ▲ Incrementar o desempenho dos empreendimentos.
- ▲ Contribuir para a elevação dos níveis de emprego e renda.
- ▲ Promover a capacitação para a inovação.
- ▲ Promover o protagonismo dos empreendedores familiares na interação entre os empreendimentos e instituição de apoio e cooperação .

4 - A ATER Mais Gestão passo-a-passo:

A ATER Mais Gestão prevê , basicamente, os seguintes passos:

- ▲ Realização de diagnósticos, considerando áreas funcionais: Administração Organizacional, Recursos Humanos, Finanças e Custos, Vendas e Marketing, Produção e Manufatura e Gestão Ambiental;
- ▲ Elaboração da Matriz de Identificação Estratégica (MIEs) - instrumento capaz de demonstrar a situação das áreas funcionais do empreendimento, de modo a orientar a tomada de decisões e a ação dos gestores do empreendimento;
- ▲ Planos de Aprimoramento, com base na interpretação das MIEs e dos potenciais e/ou

oportunidades verificadas.

- ⤴ Difusão, junto aos empreendimentos, das principais políticas públicas para desenvolvimento rural, promovidas pelo MDA.
- ⤴ Resolução de problemas pontuais detectados nos empreendimentos assistidos, e no escopo das especializações da equipe técnica do projeto.
- ⤴ Estímulo ao associativismo e aos processos de gestão coletiva e seu aprimoramento.
- ⤴ Implantação de soluções de conjunto, orientadas pelos Planos de Desenvolvimento.

ANEXO II – Detalhamento número e Custo das Atividades

Lote 1 - Semi-Árido ou Lote 2: Centro Oeste								
1. Pré- Diagnóstico individual dos empreendimentos coletivos da agricultura familiar								
Descrição da Atividade	Quant.	Duração Unitária das Atividades (horas)	Duração Total da Atividade (horas)	Nº de Beneficiário por Atividade	Nº Total Beneficiários	Produto Final	Valor Unitário	Valor Total
Pré-diagnóstico	16	16	256	1	16	16 Pré-Diagnósticos individuais das cooperativas com o ateste do beneficiário, registro fotográfico.	R\$ 6.072,22	R\$ 97.155,60
TOTAL 1:								R\$ 97.155,60
2. Diagnóstico individual dos empreendimentos coletivos da agricultura familiar								
Descrição da Atividade	Quant.	Duração Unitária das Atividades (horas)	Duração Total da Atividade (horas)	Nº de Beneficiário por Atividade	Nº Total Beneficiários	Produto Final	Valor Unitário	Valor Total
Aplicação do Diagnóstico MAT e elaboração da Matriz estratégica	12	32	384	1	12	12 Diagnósticos individuais das cooperativas contendo a matriz de identificação estratégica com o ateste do beneficiário e registro fotográfico.	R\$ 12.144,45	R\$ 145.733,40
Levantamento da oferta e do potencial de produção	12	16	192	1	12	12 relatórios sobre a oferta e o potencial de produção com o ateste do beneficiário e registro fotográfico.	R\$ 6.072,22	R\$ 72.866,70
Análise do processo de nucleação da base de associados dos empreendimentos	12	32	384	1	12	12 relatórios técnico sobre o estado atual e as possibilidades de evolução do processo de nucleação com o ateste do beneficiário e registro fotográfico.	R\$ 12.144,45	R\$ 145.733,40
TOTAL 2:								R\$ 364.333,50
3. reuniões de articulação dos empreendimentos coletivos da agricultura familiar								
Descrição da Atividade	Quant.	Duração Unitária das Atividades (horas)	Duração Total da Atividade (horas)	Nº de Beneficiário por Atividade	Nº Total Beneficiários	Produto Final	Valor Unitário	Valor Total

Reuniões de articulação entre empreendimentos e demais atores do PNPB dos Pólos de Biodiesel	24	32	384	1	12	24 relatórios por empreendimento, com os principais resultados e com as agendas positivas com o ateste do beneficiário e registro fotográfico.	R\$ 12.144,45	R\$ 145.733,40
TOTAL 3:								R\$ 145.733,40
4. Estudo de Demanda PNAE e PAA								
Descrição da Atividade	Quant.	Duração Unitária das Atividades (horas)	Duração Total da Atividade (horas)	Nº de Beneficiário por Atividade	Nº Total Beneficiários	Produto Final	Valor Unitário	Valor Total
Análise da demanda por gêneros alimentícios pelo PNAE e PAA	12	32	384	1	12	12 Relatórios sobre a demanda por gêneros alimentícios e oportunidades de negócios com o ateste do beneficiário e registro fotográfico.	R\$ 12.144,45	R\$ 145.733,40
TOTAL 4:								R\$ 145.733,40
5. Análise comparativa o mercado do biodiesel e mercado de óleos vegetais.								
Descrição da Atividade	Quant.	Duração Unitária das Atividades (horas)	Duração Total da Atividade (horas)	Nº de Beneficiário por Atividade	Nº Total Beneficiários	Produto Final	Valor Unitário	Valor Total
Análise comparativa individual das oportunidades de comercialização das oleaginosas para o mercado do biodiesel e mercado de óleos vegetais e subprodutos.	12	16	192	1	12	12 análises elaboradas e apresentadas aos empreendimentos com o ateste do beneficiário e registro fotográfico.	R\$ 6.072,22	R\$ 72.866,70
TOTAL 5:								R\$ 72.866,70
6. Plano de Aprimoramento do Empreendimento								
Descrição da Atividade	Quant.	Duração Unitária das Atividades (horas)	Duração Total da Atividade (horas)	Nº de Beneficiário por Atividade	Nº Total Beneficiários	Produto Final	Valor Unitário	Valor Total
Plano de Aprimoramento	12	68	816	1	12	12 Planos de Aprimoramento, planejamento estratégico da implementação do Plano, incluindo 12 Planos de Negócio Oleaginosas, 12 Planos de Negócio Alimentos e 12 Planos de Nucleação	R\$ 25.806,96	R\$ 309.683,47

						elaborados e o ateste do beneficiário.		
								R\$ 309.683,47
7. Visitas Técnicas para Implementação do Plano de Aprimoramento								
Descrição da Atividade	Quant.	Duração Unitária das Atividades (horas)	Duração Total da Atividade (horas)	Nº de Beneficiário por Atividade	Nº Total Beneficiários	Produto Final	Valor Unitário	Valor Total
Elaboração dos planos operacionais e visitas de acompanhamento da implementação	156	12	1872	1	12	156 Visitas técnicas de acompanhamento da implementação do Plano de Aprimoramento com registro fotográfico e ateste do beneficiário.	R\$ 4.554,17	R\$ 710.450,32
TOTAL 7:								R\$ 710.450,32
8. Atualização do Plano de Aprimoramento								
Descrição da Atividade	Quant.	Duração Unitária das Atividades (horas)	Duração Total da Atividade (horas)	Nº de Beneficiário por Atividade	Nº Total Beneficiários	Produto Final	Valor Unitário	Valor Total
Avaliação e adequação dos Planos de aprimoramento.	12	32	384	1	12	10 Planos de Aprimoramento atualizados	R\$ 12.144,45	R\$ 145.733,40
TOTAL 8:								R\$ 145.733,40
9. Encontro de avaliação do projeto								
Descrição da Atividade	Quant.	Duração Unitária das Atividades (horas)	Duração Total da Atividade (horas)	Nº de Beneficiário por Atividade	Nº Total Beneficiários	Produto Final	Valor Unitário	Valor Total
Avaliações individuais	12	16	192	1	12	12 Relatórios de sistematização de cada seminário individual	R\$ 6.072,22	R\$ 72.866,70
Encontro de avaliação do projeto	1	16	16	10	12	01 Relatório da reunião coletiva de avaliação	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
TOTAL 9:								R\$ 85.366,70
			5440	Total das Atividades Individuais				R\$ 2.064.556,47
								R\$ 12.500,00
Total de atividades individuais por lote:			340	TOTAL LOTE 1 ou 2				R\$ 2.077.056,47

ANEXO III - Roteiro para Elaboração de Proposta Técnica*

Os itens da Proposta Técnica devem considerar os critérios definidos no Anexo V desta Chamada Pública.

Solicitamos que sejam enviados:

- △ cópia eletrônica da proposta, gravada em CD ou DVD, em formato .pdf e .doc;
- △ proposta com páginas numeradas;
- △ cópia do estatuto/contrato social;
- △ cópia da Ata de Posse ou outro documento que comprove ser o Representante Legal com poderes para assinar o contrato;
- △ cópia da Carteira de Identidade e do CPF do representante legal;
- △ declaração de cumprimento Art.7 da CF (modelo do MDA Anexo V);
- △ declaração de superveniência de fato impeditivo da contratação (modelo do MDA Anexo V).

Somente serão aceitas propostas contendo:

- △ cópias dos comprovantes das informações apresentadas;
- △ obediência aos itens, numeração e sequência solicitados no quadro abaixo:

Item	Detalhamento
1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Número da Chamada e Lote (apenas 01 lote por proposta)
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	2.1 Nome da entidade
	2.2 CNPJ
	2.3 Endereço – Bairro – CEP – Cidade – UF
	2.4 E-mail
	2.5 Telefone/Fax
	2.6 Nº do credenciamento no SIATER; entidade credenciadora; UF do credenciamento
	2.7 Dados Bancários: Banco, nº banco, agência, nº conta corrente
	2.8 Responsável/Representante legal: Nome, cargo, CPF, RG, telefone, e-mail
	2.9 Responsável técnico: nome, cargo, telefone e e-mail
3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA PROPOSTA	Breve apresentação do contexto da implementação do art. 14 da Lei 11.947/09 na região do lote proposto
4. METODOLOGIA	Detalhamento da forma como serão executadas as atividades previstas neste edital. Deve-se levar em conta a realidade local e demais variáveis pertinentes. Tratar, ainda: <ul style="list-style-type: none">△ da distribuição da equipe técnica em campo e suas atribuições; da forma como se dará a relação com os

	<p>empreendimentos da agricultura familiar e com os gestores públicos de municípios e Estado;</p> <p>▲ dos mecanismos de coordenação da equipe.</p>
5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA	Considerando o Anexo II , apresentar a distribuição da quantidade de atividades que serão realizadas conforme quadro 5.
6. CURRÍCULO DA ENTIDADE	6.1 Apresentação de breve histórico da entidade.
	6.2 Apresentação da experiência da entidade, conforme o bloco I do Anexo V . Deve conter tabela com as informações (numeradas e na sequência do Anexo V) e, em sequência, as cópias dos respectivos comprovantes. Experiência que se encaixe em mais de um critério será contabilizada somente uma vez, devendo a entidade definir em que item vai concorrer.
7. CURRÍCULO DOS TÉCNICOS	7.1 Apresentação dos currículos da equipe técnica que executará as atividades de campo, obedecendo o modelo do Anexo IV e os comprovantes de escolaridade. A entidade deve indicar quais técnicos exercerão a função de coordenador geral e de equipe técnica.
	Obs: Somente deverão compor as equipes os(as) técnicos(as) e Coordenadores que irão a campo. Profissionais de apoio e escritório não devem entrar na composição da equipe técnica.

*Solicitamos que a encadernação seja feita **sem** espiral

Todas as cópias dos comprovantes e informações declaradas na proposta técnica serão conferidas por meio dos documentos comprobatórios originais, no momento da contratação.

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Relação da Equipe Responsável pela Execução do Projeto (Coordenador/Técnicos)

Nome do(a) Técnico(a)	Serviço(s) a executar no projeto
	Coordenador geral
	Técnico 1
	Técnico 2
	Técnico 3
	Técnico 4
	Técnico 5

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE* DA EQUIPE TÉCNICA

Nome e sigla da Entidade onde trabalha:			
Nome do(a) Profissional (sem abreviações):		Data do nascimento:	Nacionalidade:
Endereço eletrônico:	(DDD) Telefone:	Celular:	CPF:

Formação acadêmica:	(em ordem cronológica inversa) <i>informar o título obtido (Técnico ou Profissionalizante; Bacharelado ou Licenciatura; Especialização; Mestrado ou Doutorado)</i>		
Curso:	Instituição /UF:	Ano de conclusão:	
Curso:	Instituição /UF:	Ano de conclusão:	
Curso:	Instituição /UF:	Ano de conclusão:	
Curso:	Instituição /UF:	Ano de conclusão:	

Experiência profissional:	(em ordem cronológica inversa) <i>considerar os trabalhos dos últimos 10 anos – citar experiência de campo, em projetos/programas de Ater/Capacitação de agricultores familiares; experiência escrita (como autor ou co-autor de relatórios, pesquisas e outras produções vinculadas às ações do projeto)</i>		
Empresa/UF:	Cargo/Função:	Atividades realizadas:	Período (*):
Empresa/UF:	Cargo/Função:	Atividades realizadas:	Período (*):
Empresa/UF:	Cargo/Função:	Atividades realizadas:	Período (*):
Empresa/UF:	Cargo/Função:	Atividades realizadas:	Período (*):
Empresa/UF:	Cargo/Função:	Atividades realizadas:	Período (*):
Empresa/UF:	Cargo/Função:	Atividades realizadas:	Período (*):
Empresa/UF:	Cargo/Função:	Atividades realizadas:	Período (*):
Empresa/UF:	Cargo/Função:	Atividades realizadas:	Período (*):
Empresa/UF:	Cargo/Função:	Atividades realizadas:	Período (*):
Empresa/UF:	Cargo/Função:	Atividades realizadas:	Período (*):

Atividades no projeto	Cargo/Função:	Atividades a serem desenvolvidas sob sua responsabilidade:	Dedicação (horas/semana, mês, etc):
------------------------------	---------------	------------------------------------------------------------	-------------------------------------

Declaração de compromisso:	
Declaro para os devidos fins que conheço o conteúdo do projeto e concordo em participar da execução do mesmo, desempenhando as atividades supracitadas sob a minha responsabilidade, durante a vigência do contrato.	
Local/UF e data:	Assinatura do(a) Profissional:

(*) Período: citar o mês/ano de início e o mês/ano de término.

ANEXO V – CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE ATER
Critérios para seleção de entidade executora de serviços de ATER

Bloco 1 – Experiência da entidade em ATER para comercialização nos últimos 10 anos

Item	Descrição	Critério	Variável	Valor por unidade	Nº Máximo	Pontuação Total	Pontuação Máxima Total	Meios de Comprovação
1	Experiência em ATER na área de agricultura familiar e desenvolvimento rural.	Experiência em ATER na área de agricultura familiar e desenvolvimento rural.	Nº de projetos de ATER executados com recursos governamentais (50 pontos)	10	5	50	75	Extrato do DOU ou cópia do contrato ou convênio ou cópia do projeto
			Nº de projetos de ATER executados com recursos não governamentais (25 pontos)	5	5	25		Extrato do DOU ou cópia do contrato ou convênio ou cópia do projeto
2	Experiência na realização de ATER para empreendimentos da Agricultura Familiar para cesso ao mercado.	Experiência na realização de ATER para empreendimentos da Agricultura Familiar para acesso ao mercado.	Nº de projetos de ATER executados com recursos governamentais (40 pontos)	8	5	40	60	Extrato do DOU ou cópia do contrato ou convênio ou cópia do projeto
			Nº de projetos de ATER executados com recursos não governamentais (20 pontos)	4	5	20		Extrato do DOU ou cópia do contrato ou convênio ou cópia do projeto
3	Experiência em gestão de empreendimentos	Experiência em gestão de empreendimentos	Tem experiência em orientar empreendimentos na área de gestão (sim:10 não:0)	10	1	10	10	Cópia do projeto, contrato ou declaração dos beneficiários
4	Experiência em cooperativismo	Experiência em cooperativismo	Tem experiência em cooperativismo (sim:10 não:0)	10	1	10	10	Cópia do projeto, contrato ou declaração dos beneficiários
5	Experiência em execução de atividades no âmbito do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel – PNPB	Experiência em execução de atividades no âmbito do PNPB	Nº de atividades executadas no âmbito do PNPB(45 pontos)	5	9	45	45	Relatório de execução, cópia do projeto, contrato ou declaração dos beneficiários

* CADA PROJETO PODERÁ SER APRESENTADO APENAS UMA VEZ PARA PONTUAÇÃO.

TOTAL BLOCO 1	200
----------------------	------------

Bloco 2 – Experiência e composição da equipe técnica que executará o serviço contratado

Item	Descrição	Critério	Variável	Valor por unidade	Nº Máximo	Pontuação Total	Pontuação Máxima Total	Meios de Comprovação
------	-----------	----------	----------	-------------------	-----------	-----------------	------------------------	----------------------

7	Análise da multidisciplinariedade da equipe técnica	A equipe atende ao critério de multidisciplinariedade conforme item 10 da chamada	Sim:20 Não:0	1	20	20	20	Comprovante de Escolaridade
8	Coordenador da equipe técnica	Experiência profissional do coordenador	Experiência em gestão de projetos (02 pontos por ano completo – Máximo 20 pontos)	2	10	20	80	Currículo dos técnicos
			Experiência em coordenação de equipes (02 pontos por ano completo – Máximo 20 pontos)	2	10	20		Currículo dos técnicos
			Experiência em implementação das políticas públicas para a agricultura familiar	2	10	20		Currículo dos técnicos
			Experiência profissional na região da chamada nos últimos 05 anos (02 pontos por ano completo – Máximo 20 pontos)	2	10	20		Currículo dos técnicos
9	Experiência da equipe técnica (considerando-se apenas as atividades desenvolvidas nos últimos 10 anos).	Experiência do Técnico 1	Experiência em gestão de empresas e estratégias de produção e comercialização de bens ou serviços; Conhecimento em administração de recursos humanos; Conhecimento em organização, sistemas e método (OSM); Conhecimento de mercado e cadeias produtivas; Conhecimento em sistemas de informação (Máximo 20 pontos)	1	10	20	80	Currículo dos técnicos
		Experiência do Técnico 2	Experiência em assessoria a cooperativas; Experiência em política e legislação cooperativista; Experiência em gestão de cooperativas; Conhecimento em Administração de Sistemas de Informação em Cooperativas; Conhecimentos contábeis, financeiros e de controles relativos às instituições cooperativas (Máximo 20 pontos)	1	10	20		Currículo dos técnicos

		Experiência do Técnico 3	Experiência em processos de produção agropecuária; Experiência com beneficiamento de oleaginosas; Experiência em boas práticas de produção de alimentos; Conhecimento dos processos tecnológicos envolvidos no beneficiamento e na industrialização de produtos agrícolas; Conhecimento na área de logística; Conhecimento em legislação sanitária, agroindustrial e ambiental. (Máximo 20 pontos)	1	10	20		Currículo dos técnicos
		Experiência do Técnico 4	Experiência na implementação de arranjos produtivos de oleaginosas e produção de alimentos na agricultura familiar. Experiência com Experiência profissional em desenvolvimento das organizações econômicas da agricultura familiar; Conhecimento prático de ATER na agricultura familiar; Preferencialmente ter experiência profissional na região da chamada nos últimos 5 anos (Máximo 20 pontos)	1	10	20		Currículo dos técnicos

TOTAL BLOCO 2

180

Bloco 3 – Proposta Técnica

Item	Descrição	Critério	Variável	Valor por unidade	Nº Máximo	Pontuação Total	Pontuação Máxima Total	Meios de Comprovação
10	A metodologia apresentada é consistente.	Demonstração da metodologia	A metodologia apresenta é consistente? (sim = 40; parcialmente = 20; não = 0)	1	40	40	200	Análise da proposta
		Demonstração do conhecimento da realidade local	A proposta demonstra conhecimento da realidade? (sim = 30; parcialmente = 10; não = 0)	1	30	30		Análise da proposta

		Descrição dos métodos e ferramentas utilizadas nas atividades	Os métodos e ferramentas são consistentes com o trabalho a ser realizado? (sim = 30; parcialmente = 10; não = 0)	1	30	30	Análise da proposta
		Distribuição e forma de coordenação da equipe técnica em campo, e suas atribuições	A distribuição e coordenação da equipe técnica e suas atribuições é consistente com o trabalho a ser realizado? (sim = 50; parcialmente = 25; não = 0)	1	50	50	Análise da proposta
		Demonstração de conhecimento do objeto contratado na realidade local (PNPB)	A forma como se dará a relação com os principais atores é pertinente?(sim = 50; parcialmente = 25; não = 0)	1	50	50	Análise da proposta

TOTAL BLOCO 3	200
----------------------	------------

TOTAL DA PROPOSTA (1+2+3)	580
----------------------------------	------------

ANEXO VI – MODELOS DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE CONTRATAÇÃO

(Razão Social da ENTIDADE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação em licitações e
contratações mediante dispensa e inexigibilidade de licitação e não está declarada
inidônea por quaisquer Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal,
estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2012

(nome e assinatura do declarante)
CARIMBO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

_____ (Razão Social da ENTIDADE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins
requeridos no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se
estabeleceu no artigo 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não tem em seu
quadro de empregados menores de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de
aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2012

(nome e assinatura do declarante)
CARIMBO

CL..... :